



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COMUNICADO

SENHORES LICITANTES,

NAS LICITAÇÕES REGIDAS PELO **DECRETO FEDERAL 10.024/2019**,
RESSALTAMOS QUE A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO ANEXO IV
DEVERÁ SER ANEXADA NO SISTEMA LICITACOES-E DO BANCO DO
BRASIL NO ATO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA CONFORME
CONSTA NO ITEM 8.1.1 DO PRESENTE EDITAL.

**8.1.1. Por meio de chave de acesso e senha os licitantes deverão ANEXAR
em campo próprio no site licitacoes-e.com.br, OS ARQUIVOS
DIGITALIZADOS DE TODA DOCUMENTAÇÃO constante do Anexo IV, parte
integrante deste Edital, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**